

ATO Nº 719/01

Autoriza em caráter excepcional o uso do Auditório Freitas Nobre, no dia 07 de julho de 2001.

Considerando a solicitação da Sociedade das Crianças, entidade sem fins lucrativos que atua na integração de crianças matriculadas na rede oficial de ensino de 1º grau.

Considerando que a utilização do Auditório externo Freitas Nobre não condiciona a ativação do Edifício da Câmara Municipal, exceto pela disponibilização dos banheiros localizados no 1º Subsolo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado em caráter excepcional a utilização do Auditório externo Freitas Nobre no dia 07 de julho de 2001, das 9 às 17 horas, para exposição de trabalhos e comemoração de final de semestre das crianças de 1º grau da rede oficial de ensino, atendidas pelo Projeto Sociedade das Crianças.

Parágrafo único - O Cerimonial em conjunto com a Assessoria Policial Militar implementará medidas visando disponibilizar para o uso, durante o evento, os banheiros localizados no 1º Subsolo

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 27 de junho de 2001.